

**PORTARIA N.º 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 124, de 03/02/2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Interromper, à pedido, o gozo de férias concedido ao servidor Senhor **Luiz Alberto Rosinski**, portador do RG n.º 1.380.746 e do CPF 433.795.240-34, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Governo e Planejamento, símbolo CC-01, lotado no Gabinete Municipal, nos termos da Portaria n.º 387, de 19/12/2013, à contar desta data.

**Art. 2.º** Exonerar à pedido o servidor citado no artigo 1.º desta Portaria, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Governo e Planejamento, símbolo CC-01, à contar do final do Expediente desta data.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***